



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 133/03 DE 02 SETEMBRO DE 2003.

“Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no artigo 6º, da Lei nº 118, de 11 de setembro de 1991, com as alterações na Lei nº 398, de 14 de abril de 1994,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados e declarados empossados, em substituição aos membros anteriormente nomeados pelo Decreto nº 080/02, de 6 de maio de 2002, os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, representantes do Poder Público Municipal, a saber:

Secretaria Municipal de Turismo:

Membro Titular – Felícia Carvalho do Bonfim, RG. N.º 22.304.500-7, em substituição à Selma Gallo;

Membro Suplente – Selma Gallo, RG. N.º 2.913.682, em substituição à Mariana Ferreira Ayrosa Galvão.

Secretaria Municipal da Fazenda:

Membro Titular –, Eliseu Oliveira de Faria, RG. N.º 20.788.627, em substituição ao Sr. Eudécio Rodrigues de Souza, mantendo-se a suplente.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro Titular – Antônia aparecida Mecanini Marcelino RG. N.º 1.844.711, em substituição à Maria do Carmo Cunha Ferreira;

Membro Suplente – Adriana Zambotto, RG n.º 24.689.759-4, em substituição à Danielly Patrícia Pegoretti Barbosa.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Membro Titular – Maristela Araújo da Cunha, RG. N.º 28.892.838-6, em substituição à Ignez Judith Motta Pequeno Zampa, mantendo-se a suplente.

Parágrafo único - O mandato dos novos membros nomeados e empossados, será pelo tempo faltante do mandato inicial de 2 (dois) anos.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidas as demais nomeações feitas pelo Decreto nº 80/02, de 6 de maio de 2002.

Caraguatatuba, 2 de setembro de 2003.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 04/09/03
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caicara Ed nº 520